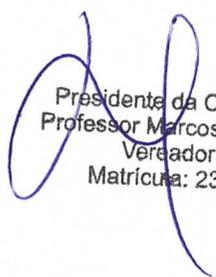




PODER LEGISLATIVO

Aprovado em

11 / 04 / 24


Presidente da Câmara
Professor Marcos Lomeu
Vereador
Matrícula: 2319

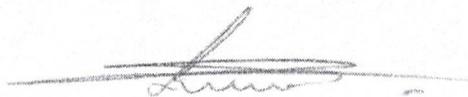
EXMO. °. SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

INDICAÇÃO Nº 380 /2024

A Vereadora **Luciana Alves Silva das Chagas**, no uso de suas atribuições legais, requer a mesa, ouvido o plenário, oficie o Exmo. ° Senhor Prefeito **Lucas Dutra dos Santos** junto à Secretaria de Saúde, a possibilidade de uma Unidade Pré Hospitalar no Bairro Canto do Rio.

JUSTIFICATIVA

Tal indicação foi solicitada por diversos moradores do Bairro acima citado, pois atendimento pré-hospitalar salva vidas em casos de urgência e emergência, nos quais o tempo levado para os pacientes serem atendidos pode ser determinante. Além disso, o APH também é importante para prevenir agravamentos de quadro, que poderiam trazer consequências imediatas ao enfermo. Além de desempenhar um papel crucial na resposta a emergências médicas e traumatológicas. Sua importância reside na capacidade de fornecer assistência imediata, estabilização inicial e suporte vital em situações críticas.



Câmara Municipal de Seropédica

RECEBIDO

10 / 04 / 24

Ass.: Erica Barbosa

mat: 3073

Luciana Alves Silva das Chagas

Vereadora

Sala das Sessões, 10 de abril de 2024